

DECRETO No. 21/97

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Periquito, MG no uso de suas atribuições e com base no artigo 2o da Lei Orcamentaria para 97 e art.43 da Lei Federal 4320/64,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotacao(oes) do Orcamento-Programa, conforme discriminacao(oes):

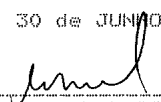
FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
0022	0202	0308021 2.004	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FAZENDA
			Manut. Ativ. da Sec. Mun. Plan, Adm. e Fazenda
		313200	Outros Serv.e Encargos.....
			16.000,00
0052	0204	1375428 2.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL
			Man. Ativ. Secret. Saude e Promocao Social
		312000	Material de Consumo.....
			15.000,00
0054	0204	1375428 2.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL
			Man. Ativ. Secret. Saude e Promocao Social
		313200	Outros Serv.e Encargos.....
			10.000,00
TOTAL.....			41.000,00

Artigo 2º) Como recurso(s) fica(m) anulada(s) a(s) dotacao(oes) constante(s) do Orcamento-Programa, conforme discriminacao(oes):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO	VALOR
0016	0202	0307021 1.014	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FAZENDA
			Aquisicao de Veiculo p/ a Secretaria
		412000	Equip/Material Permanente.....
			14.000,00
0048	0204	1375025 1.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL
			Const. Ampliacao e Reforma de Postos de Saude
		411000	Obras e Instalacoes.....
			17.000,00
0048	0204	1375025 1.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E PROMOCAO SOCIAL
			Const. Ampliacao e Reforma de Postos de Saude
		411000	Obras e Instalacoes.....
			10.000,00
TOTAL.....			41.000,00

Artigo 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

PERIQUITO, 30 de JUNHO de 1997

  
 EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL  
 PREFEITO MUNICIPAL